



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e  
Tecnológica Instituto Federal Catarinense  
Corregedoria

---

**PORTARIA CORREG N° 19, DE 27 DE JULHO DE 2022**

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 3.097, de 04 de novembro de 2019, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2019, Seção 2, p. 22, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO N° 055–CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Art. 1º – Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela PORTARIA CORREG N° 32, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, considerando o Parecer 00132/2022/PF-UFFS/PFUUFFS/PGF/AGU de 22/07/2022, fls. 357, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº **23348.005284/2021-38**, por 60 (sessenta dias) dias, para a conclusão dos trabalhos;

Art. 2º–Dispensar o servidor **Hylson Vescovi Netto**, Docente EBTT, matrícula SIAPE nº 1510001, como membro da Comissão Processante referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. **23348.005284/2021-38**, e designar o servidor **Eurico Da Palma Pitalluga Neto**, TECNÓLOGO EM COOPERATIVISMO, matrícula SIAPE nº 1215014, lotado no *Campus* Rio do Sul, para compor a referida comissão na condição de membro;

Art. 3º –Os demais membros permanecem inalterados;

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Maria Cristina Batista Rodrigues**  
Corregedora / IFC  
Portaria nº 3.097/2019  
D.O.U. 05/11/2019